

Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

8

Ata do Conselho Municipal da Previdência nº. 07/2024

Aos vinte oito dias de maio de 2024, às 14 horas, na sala, junto à Secretaria da Administração do Município de Rio dos Índios, situada à Rua Ângelo Santinelli, número 315, Centro, reuniram-se os servidores públicos municipais nomeados para fazerem parte da estrutura administrativa do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos deste Município – RPPS-RIO Tal reunião tem como objetivo realizar a deliberação sobre a seguinte pauta: posse dos fiscais. De acordo com a Ata n. 03/2024 do Conselho fiscal de 27 de maio de 2024, que trata da vacância dos cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal Edilson Pompeu da Silva, e Daniel Bilini, os quais deixam de fazer parte do quadro, são substituídos pelos seus suplentes Alessandra de Moura Toledo e Edimar Adílio Rossetto. Conforme consta na portaria 371/2022, sendo eleita de Presidente do Conselho Fiscal a servidora Alessandra Moura Toledo. Cumprindo os requisitos formais do Edital, iniciando com as recomendações, como foi citado na Ata nº 06/24 que caso o RPPS não consiga atender esta determinação sobre as certificações o ENTE ficará impossibilitado de emitir o CRP. Diante disso, com fulcro ao artigo 24-E, inciso XXII, da Lei nº 1349/2022, o qual assim reza, o CMP pressupõe: XXII – Obrigatoriamente dar conhecimento a todos os servidores municipais, ativos e inativos, quando houver possibilidade dos mesmos realizarem curso preparatório e prova para comprovação de certificação. Logo, dada a legal e regular publicidade do assunto aos servidores e, tendo em vista que o prazo fatal da apresentação das certificações profissionais do ENTE culmina em 31/07/2024, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta convocação, para a apresentação da certificação profissional dos atuais titulares e suplentes que compõe a estrutura administrativa do RPPS-RIO. Nos casos em que houve a substituição dos titulares pelos suplentes do Conselho Fiscal do RPPS-RIO, no mês de maio do corrente ano, duplica-se o prazo para a apresentação da certificação profissional supracitado. Ato contínuo, com o exaurimento dos prazos pré-estabelecidos já elencados, frente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, abre-se a oportunidade para os demais servidores apresentarem sua certificação profissional. Portanto, ficam os membros convocados, devendo contatar a Sra.



Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social

Município de Rio dos Índios

9

Fátima Aparecida da Luz, Presidente do Conselho de Administração, para realizar a inscrição no curso preparatório, bem como na referida prova para a certificação. foi decidido por este Conselho, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim, Fátima Aparecida da Luz, presidente do Conselho Municipal de Previdência, e pelos demais presentes.

Fátima Aparecida da Luz
Marilza Wander, [assinatura], *[assinatura]*